



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 182/2010 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 3713/2010 (Prot. 8389),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

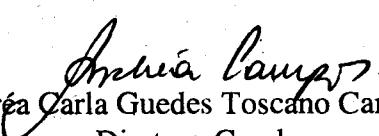
Considerando o disposto na Portaria n.º 539/2008-GP, de 18/12/2008 (DJE: 19/12/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JOZENILDA DE VASCONCELOS SILVA DINIZ, ocupante do cargo de Datilógrafo, matrícula n.º 444, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parelhas, requisitada por este Regional, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 27ª Zona Eleitoral – Jucurutu/RN, nos dias 10 e 11 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/06/2010.

Natal, 21 de julho de 2010.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral